



### DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2020

09 de março de 2020

**Súmula:** REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica revogada a concessão de gratificação por exercício de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, objeto do Decreto Municipal nº 403/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2020, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto Municipal nº 403/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

**Otávio Henrique Grendene Bono**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Geraldo pereira da silva**  
Secretário municipal de administração



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 063/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Esporte, torna público, amparado pelo inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 01/2020, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “TRIO PARADA DURA”, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, COM REPERTÓRIO DIVERSIFICADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020, ÀS 21H00MIN, NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, através da empresa **CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.754.105/0001-95, no valor total de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 09 DE MARÇO DE 2020.

**IZAEL EMILIO SOARES**

Secretário Municipal de Cultura e Esporte



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº.063/2020****DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.001/2020**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Esporte, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 001/2020, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020</b>
Fornecedor: <b>CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI</b> CNPJ sob o nº.33.754.105/0001-95
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “TRIO PARADA DURA”, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, COM REPERTÓRIO DIVERSIFICADO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020, ÀS 21H00MIN, NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.</b>
Valor: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura:09 de março de 2020.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 09 DE MARÇO DE 2020.

**IZAEL EMILIO SOARES**  
Secretário Municipal de Cultura e Esporte

